



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2020  
**Decisão** : 002/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Regimento do Crea-PE  
**Interessado** : CEEC

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho da CEEC, para o exercício de 2020.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando o Plano de Trabalho da CEEC, para o exercício de 2020, proposto por seu Coordenador, Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza, o qual deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 58 do Regimento deste Conselho; e, após análise do citado documento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho da CEEC, para o exercício de 2020, nos termos apresentados. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**